



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV**

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 105 - Centro Piracaia - SP

E-mail: [piraprev@piraprev.com.br](mailto:piraprev@piraprev.com.br) - Fone/Fax: (11) - 4036-68.96/43.71

**Portaria N.º. 085/2014, de 17 de janeiro de 2014.**

**OSMAR GIUDICE**, Superintendente do IPSPMP-PIRAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** que o ex-servidor da Prefeitura Municipal de Piracaia Senhor **JOSÉ VICENTE ROCHA**, aposentado pelo RPPS em 01/03/2011 faleceu aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2014;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor deixou na qualidade de dependente para efeito do recebimento do benefício de pensão por morte sua esposa, Senhora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA**;

**CONSIDERANDO** o teor da Constituição Federal em seu Art. 40, § 7º I; os artigos 13 e 51 da Lei Municipal N.º. 2.522/2009 bem como o que consta no Processo N.º. 01/PIRAPREV/2014, instruído com documentos pessoais e com parecer jurídico favorável,

**R E S O L V E :**

**I - CONCEDER** a Senhora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA**, portadora do RG. N.º. 9.787.814-5 e do CPF N.º. 038.283.088-13, **PENSÃO POR MORTE** correspondente à totalidade da última remuneração base de cálculo do segurado falecido.

**II-** As despesas decorrentes desta Portaria serão cobertas com recursos provenientes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, regido pela Lei Municipal N.º. 2.522, de 08 de dezembro de 2009.

**III -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de janeiro de 2014.

**Osmar Giudice**

Superintendente do IPSPMP-PIRAPREV

Publicado e afixado em local público de costume, em 17 de janeiro de 2014.

**Rosalina Carvalho de Melo Fialho**

Coordenadora Administrativa e de Segurança



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV**

**CNPJ: 10.543.660/0001-72**

**Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 105 - Centro Piracaia - SP**

**E-mail: [piraprev@piraprev.com.br](mailto:piraprev@piraprev.com.br) - Fone/Fax: (11) - 4036-68.96/43.71**

